



CARUANA
FIDES - HONOR - LABOR

Relatório de Gerenciamento de Riscos

2º Semestre de 2017

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Gerenciamento de Riscos..... | 3 |
| 2.1. Organograma..... | 4 |
| 3. Risco de Crédito..... | 4 |
| 3.1. Definição | 4 |
| 3.2. Gerenciamento | 4 |
| 3.3. Limites de exposição à Crédito | 5 |
| 4. Risco de Mercado | 6 |
| 4.1. Definição | 6 |
| 4.2. Classificação dos Riscos..... | 7 |
| 4.3. Gerenciamento | 7 |
| 4.3.1. Carteira de Negociação | 7 |
| 4.3.2. Carteira Banking | 7 |
| 5. Risco de Liquidez..... | 8 |
| 5.1. Definição | 8 |
| 5.2. Gerenciamento | 8 |
| 6. Risco Operacional..... | 8 |
| 6.1. Definição | 8 |
| 6.2. Gerenciamento | 9 |
| 7. Risco Socioambiental..... | 10 |
| 7.1. Definição | 10 |

| | |
|---|----|
| 7.2. Gerenciamento | 10 |
| 8. Gestão de Capital | 11 |
| 8.1. Patrimônio de Referência | 11 |
| 8.1.1. Composição do Patrimônio de Referência – PR..... | 11 |
| 8.2. Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRE)..... | 12 |
| 8.2.1. Composição do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido..... | 13 |
| 8.3. Índice de Basileia..... | 13 |
| 8.4. Carteira de Crédito | 14 |
| 8.4.1. Composição por Carteira | 14 |
| 8.4.2. Composição por Rating | 14 |
| 9. Auditoria Interna..... | 15 |

1. Introdução

A CARUANA S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CARUANA), tem por objetivo, com este Relatório de Gestão de Riscos, divulgar as informações acerca do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, da adequação do Patrimônio de Referência (PR) ao risco de suas operações, do gerenciamento de riscos, da composição da sua Carteira Crédito, bem como quaisquer outras informações que se julguem necessárias, visando assegurar a transparência de seu processo de Gerenciamento de Riscos.

2. Gerenciamento de Riscos

A CARUANA reconhece a importância de um programa proativo de Gerenciamento de Riscos tendo elaborado as políticas de “**Gestão de Riscos**” e de “**Gerenciamento de Capital e Liquidez**”.

Para tanto, em consonância com as melhores práticas de mercado, o processo de gerenciamento tem por objetivo identificar, classificar, mensurar e controlar os riscos associados às suas operações, bem como estabelecer medidas mitigadoras.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da CARUANA é composta pelo Gestor de Riscos, pelo Grupo de Levantamento e Monitoramento de Riscos, pelo Comitê de Riscos e pelo Diretor responsável por gestão de riscos, caracterizando-se pela atuação complementar e integrada de forma a suportar, avaliar e monitorar os processos, procedimentos e controles relacionados ao gerenciamento dos riscos.

Adiante apresentamos graficamente a citada estrutura (organograma funcional):

2.1. Organograma



3. Risco de Crédito

3.1. Definição

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, as vantagens concedidas na renegociação e os custos de recuperação.

3.2. Gerenciamento

O gerenciamento tem como objetivo principal respaldar a CARUANA no que tange as operações de crédito. Para tanto, tem responsabilidades múltiplas, divididas em importantes etapas, que são de maneira geral:

- **Conhecer seus clientes:** Conhecer as informações da contraparte, o segmento no qual atua, seus antecedentes, bem como seus dados cadastrais, junto a outras instituições financeiras com as quais mantêm relacionamento, obtendo assim, a identificação de seus fornecedores e os dados atualizados sobre sua situação econômico-financeira;
- **Definir e Classificar seus clientes:** Definir e classificá-los de acordo com as necessidades de crédito, seus níveis de exposição ao mercado creditício e devedores, bem como definir um nível de risco pertinente a esse cliente como medida preventiva ao Risco de Crédito.

Classificados os riscos e a tolerância a cada nível de exposição, cabe ao Comitê de Riscos estipular limites para operações de crédito.

3.3. Limites de exposição à Crédito

3.3.1 Para análise dos 10 maiores devedores, foram estabelecidos os seguintes limites:

3.3.1.1 Situação Crítica “red flag” – quando o somatório dos valores devidos for superior a 30% da carteira;

3.3.1.2 Situação de Atenção “yellow flag” – quando o somatório dos valores devidos estiver entre 25% a 30% da carteira;

3.3.1.3 Grupo Econômico ou Pessoa Jurídica, não pertencente a grupo econômico, o saldo devedor não poderá ultrapassar 20% do Patrimônio de Referência;

3.3.1.4 Pessoa Física, não pertencente a grupo econômico, o saldo devedor não poderá ultrapassar 2% do Patrimônio de Referência.

3.3.2 Em relação às metas de PDD ficou definido:

3.3.2.1 Para a distribuição de PDD nas carteiras de produto:

- Desconto de Títulos – 2,0%
- Capital de Giro – 42,5%
- Cartão de Crédito – 5,0%
- Empréstimo Consignado – 0,5%
- Crédito Direto ao Consumidor – 50,0%

3.3.2.2 Para distribuição de PDD por ratings:

- A - 15%;
- B - 20%;
- C - 20%;
- D - 10%;
- E - 5%;
- F - 5%
- G - 5%;
- H - 20%;

3.3.3 A meta de PDD total deve ser igual a 3% do volume da carteira.

3.3.4 Os limites de Garantia

Para as operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) o valor em garantia real deve ser igual ou superior ao valor líquido da operação.

4 Risco de Mercado

4.1 Definição

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação dos valores de mercado das exposições detidas pela instituição. Essas

perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das taxas de câmbio, dos preços de ações e de commodities.

4.2 Classificação dos Riscos

A CARUANA atua de forma conservadora e não possui posições especulativas, tendo como risco mais relevante, possíveis descasamentos entre ativos a taxas de juros prefixadas e passivos remunerados a taxas de juros flutuantes.

Possuímos sistema automatizado que possibilita o aprofundamento na análise do citado risco, acelerando especialmente a apuração da exposição, acaso existente, de cenários macroeconômicos, visando adoção de medidas prudenciais de proteção aos seus resultados. As posições da Sociedade resumem-se a ativos e passivos decorrentes da atividade comercial.

4.3 Gerenciamento

4.3.1 Carteira de Negociação

Quando aplicável, a apuração de capital para os ativos prefixados alocados na carteira de negociação segue metodologia padrão do Banco Central do Brasil, conforme legislação vigente.

4.3.2 Carteira Banking

Para o gerenciamento do risco de mercado relativo à taxa de juros prefixadas, das operações classificadas na carteira *Banking*, a CARUANA adota metodologia de marcação a mercado por meio da curva de juros disponibilizada pela BMF&Bovespa, e calcula a sensibilidade às variações das taxas de juros e o valor em risco (*VaR*) relativo às operações.

O *VaR* é definido como a medida estatística que quantifica a perda econômica potencial esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança.

O cálculo do *VaR*, feito pela CARUANA, utiliza como base o modelo de apuração de capital padrão para taxa de juros prefixadas, definido pelo Banco Central do Brasil, para operações classificadas na carteira de Negociação.

5 Risco de Liquidez

5.1 Definição

O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, ou não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

5.2 Gerenciamento

A mensuração do risco de liquidez abrange todas as operações financeiras da Caruana. A Sociedade faz o controle do Caixa Projetado para um horizonte de 5 (cinco) anos e o controle do possível descasamento do fluxo de ativos e passivos. Além disso, são projetados cenários de stress, para a análise dos impactos de uma alta na taxa de juros.

6 Risco Operacional

6.1 Definição

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos à instituição, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a

sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

6.2 Gerenciamento

Em conformidade com as práticas de mercado e com os regulamentos aplicáveis no âmbito do mercado financeiro brasileiro, a CARUANA executa o gerenciamento do Risco Operacional com base na correlação existente entre riscos e controles, contemplando uma série de controles internos praticados por todas as áreas geradoras de riscos.

Considerando o tamanho e a complexidade dos processos, a gestão de risco é vista como uma oportunidade de melhoria na qualidade dos processos e controles, visando minimizar os riscos operacionais inerentes à natureza, produtos, serviços e sistemas da CARUANA.

A CARUANA adota como critério um conjunto de processos e de rotinas adequados às modalidades operacionais e busca aprimorar os mecanismos de gestão de risco operacional investindo em ferramentas de gestão e controle, treinamentos e integração das unidades.

Com o objetivo de assegurar a capacidade de identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle dos riscos operacionais, é realizado mapeamento por equipe multidepartamental.

É utilizada ferramenta automatizada para o cadastramento dos processos e seus respectivos riscos e controles, além do monitoramento e gerenciamento do Risco Operacional.

Para alocação de capital, a Sociedade adota como critério o modelo básico, método Basic Indicator Approach, BIA.

7 Risco Socioambiental

7.1 Definição

Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, além de ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos.

7.2 Gerenciamento

O gerenciamento do risco socioambiental tem a finalidade de identificar, classificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da CARUANA, seus parceiros comerciais, clientes e prestadores de serviços.

A CARUANA reconhece que suas ações de análise prévia à concessão de empréstimos e financiamentos podem contribuir para a melhoria e mitigação de potenciais riscos socioambiental e redução do risco de degradação e perdas decorrentes de danos socioambientais, eventualmente causados por seus clientes, no desenvolvimento de suas atividades, ou, ainda, por ações de seus stakeholders.

Para tanto a CARUANA instituiu Política de Responsabilidade Socioambiental, incluiu no questionário “Conheça Seu Cliente” quesitos que abrangem a identificação de possíveis riscos socioambientais. Além disso, adaptou seus contratos com cláusulas específicas sobre a cobertura do referido risco, vem aculturando sua equipe no sentido de trazer sua mitigação e vem desenvolvendo ferramenta que permitirá o acompanhamento e atualização das atividades do cliente.

8 Gestão de Capital

Define-se como monitoramento e controle do capital mantido pela Sociedade, incluindo a necessidade de capitalização para fazer frente a riscos institucionais, considerando as metas e objetivos estratégicos.

A CARUANA projeta seus ativos, passivos e resultados e, por consequência, seus limites operacionais para três anos (Painel de Gestão de Capital), segundo plano de negócios institucional interno, renovado e ratificado.

8.1 Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) é utilizado como base para verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, sendo seu valor obtido pela soma dos Níveis I e II, conforme definido nos normativos vigentes.

8.1.1 Composição do Patrimônio de Referência – PR

| COMPOSIÇÃO DO PR | Dez/17 | Jun/17 |
|---|----------------------|----------------------|
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | 84.768.722,25 | 81.897.035,25 |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I) | 78.907.431,33 | 73.846.666,17 |
| CAPITAL PRINCIPAL | 78.907.431,33 | 73.846.666,17 |
| CAPITAL SOCIAL | 64.654.300,00 | 59.459.300,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL, REAVALIAÇÃO E DE LUCROS | 16.034.530,94 | 15.976.475,05 |
| AJUSTES PRUDENCIAIS | -1.781.399,61 | - 1.589.108,88 |
| PERDAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | - | - |
| CAPITAL COMPLEMENTAR | - | - |
| INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS A CAPITAL COMPLEMENTAR | - | - |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II) | 5.861.290,92 | 8.050.369,08 |
| INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II | 5.861.290,92 | 8.050.369,08 |
| DIFERENÇA ENTRE VALOR PROVISIONADO E PERDA ESPERADA NA ABORDAGEM IRB LIMITADA A 0,6% DO RWACIRB | - | - |
| AÇÃO EM TESOURARIA | - | - |

8.2 Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRE)

O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para RWA é composto, conforme normativos vigentes, pela soma das parcelas de capital exigido referente aos riscos de crédito, mercado e operacional, como segue:

$$RWA = RWACPAD + RWAMPAD + RWAOPAD$$

- ✓ **RWACPAD:** Parcela referente ao risco de crédito das exposições ponderadas pelos fatores definidos nos normativos vigentes;
- ✓ **RWAOPAD:** Parcela referente ao risco operacional conforme definido nos normativos vigentes;
- ✓ **RWAMPAD:** Parcela referente ao risco de mercado conforme definidos nos normativos vigentes:

$$RWAMPAD = RWAJUR + RWAACS + RWAOM + RWAOCAM$$

Sendo as parcelas:

- **RWAOCAM** é a parcela referente ao risco de mercado das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- **RWAJUR** é a soma das parcelas PJUR [1], PJUR [2], PJUR [3] e PJUR [4], referentes ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros classificadas na carteira de negociação;
- **RWAOM** é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias – commodities;
- **RWAACS** é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação.

8.2.1 Composição do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

| COMPOSIÇÃO DO RWA | Dez/17 | Jun/17 |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| RWA | 715.282.104,61 | 707.307.028,06 |
| RWACPAD | 646.265.892,93 | 647.562.442,44 |
| RWAMPAD | - | - |
| RWAJUR | - | - |
| RWAJUR[1] | - | - |
| RWAJUR[2] | - | - |
| RWAJUR[3] | - | - |
| RWAJUR[4] | - | - |
| RWACAM | - | - |
| RWACOM | - | - |
| RWAACS | - | - |
| RWAOPR | 69.016.211,68 | 59.744.585,62 |
| RBAN | 1.938.980,79 | 3.792.065,27 |

8.3 Índice de Basileia

O índice de Basileia mede a relação entre o capital da instituição (Patrimônio de Referência), o capital exigido para a cobertura dos riscos (Patrimônio de Referência Mínimo) e o Adicional de Capital Principal (ACP). Calculado e enviado mensalmente às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos limites regulatórios, o Fator F utilizado é de 9,875% e o Adicional de Capital Principal é de 0,625% (ACP conservação), conforme legislação vigente. Adiante apresentamos os indicadores de Basileia calculados para CARUANA:

| COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE BASILÉIA | Dez/17 | Jun/17 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | 84.768.722,25 | 81.897.035,25 |
| ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) | 715.282.104,61 | 707.307.028,06 |
| (PR) MÍNIMO REQUERIDO PARA RWA | 66.163.594,68 | 65.425.900,10 |
| (PR) MÍNIMO REQUERIDO PARA RWA E RBAN | 68.102.575,47 | 69.217.965,37 |
| (ACP) MÍNIMO REQUERIDO PARA RWA | 8.941.026,31 | 8.841.337,85 |
| ÍNDICE DE BASILEIA | 11,85 | 11,58 |

8.4 Carteira de Crédito

8.4.1 Composição por Carteira

| CARTEIRA | Dez/17 | Jun/17 |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| CAPITAL DE GIRO | 413.664.408,89 | 394.558.892,96 |
| CDC/VEICULOS | 190.796.822,09 | 193.229.588,89 |
| DESCONTO | 14.738.842,22 | 19.246.496,27 |
| CARTÃO CRÉDITO | 3.741.947,75 | 3.808.228,98 |
| CONTA GARANTIDA | 902.830,67 | - |
| TOTAL | 623.844.851,62 | 610.843.207,10 |

8.4.2 Composição por Rating

| RATING | Dez/17 | Jun/17 |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| A | 321.590.928,43 | 300.520.471,24 |
| B | 120.328.961,63 | 113.778.920,26 |
| C | 107.918.789,69 | 139.911.435,97 |
| D | 35.363.045,77 | 34.776.233,07 |
| E | 16.494.141,60 | 14.794.361,81 |
| F | 1.890.791,51 | 2.493.869,37 |
| G | 13.917.933,07 | 2.428.779,16 |
| H | 6.340.259,92 | 2.139.136,22 |
| TOTAL | 623.844.851,62 | 610.843.207,10 |

9 Auditoria Interna

A realização de auditorias internas tem como objetivo revisar os processos de Gerenciamento de Riscos tanto qualitativos como quantitativos, validar metodologias, modelos e parâmetros utilizados pelos sistemas de monitoramento, e verificar o cumprimento da política de gestão desses riscos, sinalizando algum problema ou dissonância com as normas e regulamentações legais.

Sem mais para o momento,

Diretoria Responsável pelo Gerenciamento de Riscos